



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

**LEI Nº 2.428/2008**

“Autoriza o Poder Executivo a Construir 07 (sete) Mata-burros em estradas vicinais deste município, inclui ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 2.200, de 10 de julho de 2007 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a construir 07 (sete) Mata-burros em estradas vicinais deste município, inclui ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2200, de 10 de julho de 2007 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

**Art. 2º** - Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), discriminado por seu elemento de despesa:

05 – Secretaria Municipal de Obras  
05.003 – Gerência de Implantação e Conservação de Estradas  
05.003.26 – Transporte  
05.003.26.782 – Transporte Rodoviário  
05.003.26.782.0132 – Construção de Mata - burros  
**05.003.26.782.0132.1108 – Construção de 07 Mata - burros**

|             |                     |           |
|-------------|---------------------|-----------|
| 44.90.51-00 | Obras e Instalações | 30.000,00 |
|-------------|---------------------|-----------|

**Art. 3º** - Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

**Parágrafo Único** – Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 02 de dezembro de 2008.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I  
PLANO PLURIANUAL

Identificação do Programa  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

| INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA                                                                                                |                           |      |                             |                                               |              |                |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------|-----------------------------|-----------------------------------------------|--------------|----------------|-----------------------|
| 01.Denominação<br><b>0132 – CONSTRUÇÃO DE MATA – BURROS</b>                                                                 |                           |      |                             |                                               |              |                |                       |
| 02.Objetivo<br>Proporcionar melhores condições de tráfego nas estradas vicinais do município                                |                           |      |                             |                                               |              |                |                       |
| 03.Público Alvo<br>Agricultores, Pecuaristas e população da zona rural do município                                         |                           |      |                             |                                               |              |                |                       |
| 04.Unidade Responsável<br>Secretaria Municipal de Obras                                                                     |                           |      |                             |                                               |              |                |                       |
| 5. Horizonte Temporal<br>(    ) Contínuo                      ( <b>X</b> ) Temporário Início (12/2008) / Término ( 12/2008) |                           |      |                             |                                               |              |                |                       |
| 07.Quantidade de Ações<br><b>01</b>                                                                                         |                           |      |                             | 08. Valor do Programa<br><b>R\$ 30.000,00</b> |              |                |                       |
| IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES                                                                                                      |                           |      |                             |                                               |              |                |                       |
| Descrição da Ação                                                                                                           |                           | Tipo | Produto<br>(Bem ou Serviço) | Unidade<br>Medida                             | Ano          | Meta<br>Física | Valores<br>(R\$ 1,00) |
| Construção de 07 mata – burros                                                                                              |                           | P    | Mata - burros               | UM                                            | 2008         | 07             | 30.000,00             |
| <b>Função:<br/>26</b>                                                                                                       | <b>Subfunção:<br/>782</b> |      |                             |                                               | <b>TOTAL</b> |                | <b>30.000,00</b>      |
| <b>PPA TOTAL</b>                                                                                                            |                           |      |                             |                                               |              |                | <b>30.000,00</b>      |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

| <u>FUNÇÃO</u>   | <u>SUB FUNÇÃO</u>           | <u>PROGRAMA</u>                    | TIPO | PROJETO/ATIVIDADE<br>/OPERAÇÕES<br>ESPECIAIS | INDICADORES<br><b>FÍSICO/FINANCEIRO</b>                               |           |                                                           |
|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------|
|                 |                             |                                    |      |                                              | META                                                                  | VALOR R\$ | CRITÉRIO DE<br>AVALIAÇÃO                                  |
| 26 – Transporte | 782 – Transporte Rodoviário | 0132 – Construção de Mata - burros | P    | <b>1108 – Construção de 07 Mata - burros</b> | Construção de 07 mata – burros para estradas vicinais neste município | 30.000,00 | Proporção do n.º meta física realizada pela meta proposta |